



DECRETO N.º 016/00

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

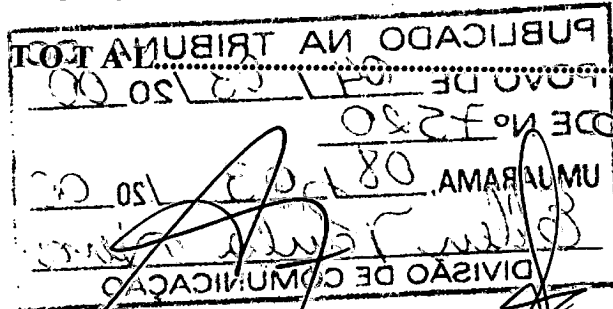
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08482472.050 - Manutenção das Atividades Culturais	
394/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623461.037 - Aquisição de Imóveis	
532/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 03 de fevereiro de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 1250
UMUARAMA 03/02/2000
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, possibly a title or header for a document.]

[Faint, illegible text, possibly a date or reference.]

[Handwritten signature or name, possibly 'Mônica']

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 03 / 20 00
DE Nº 7520
UMUARAMA, 08 / 03 / 20 00
Ellen Paula Terra
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO